



Processo	Ordem de Serviço de Ponto de Controle	Código PC (IN TC nº 68)	Aplicável à
20483/2025	003/2025	2.2.31 e 2.2.32	Contas de Gestão
Macroprocesso (IN TC nº 68): Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária		<b>Objeto:</b> 2.2.31 – Des 2.2.32 – Pagamento di regular liquidação	
Objetivo: 2.2.31 - Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo			

**Objetivo:** 2.2.31 – Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da lei federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas; 2.2.32 – Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação

UG Responsável: Fundação de Faculdades Integradas de Ensino Superior de Linhares

Gestor (a) Responsável: Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Período Avaliado:
Exercício de 2025.

Período de realização dos trabalhos:
25/04/2025 - 19/09/2025

Responsável pela Avaliação

Responsaver pela Avanagao				
Nome	Cargo	Matrícula		
Pablo Henrique Amorim de Sousa	Analista de Controle Interno	02568801		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA



# **SUMÁRIO**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	<u>3</u>
2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	3
3. QUESTÃO DE AVALIAÇÃO	4
4. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	<u>4</u>
4.1 SITUAÇÃO ENCONTRADA	4
5. CONCLUSÃO	





# 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em observância às exigências contidas no Plano de Ação do Controle Interno - PACI do exercício 2025, foi realizada a avaliação prevista na Ordem de Serviço de Ponto de Controle - OSPC/CGM/ nº 003/2025, na Prefeitura de Linhares referente a:

Macroprocesso	Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento
2.2. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	2.2.31	Despesa - liquidação	Lei 4.320/1964, art.63	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se foram observados os pré□requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.
2.2. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Lei 4.320/1964, art.62	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

As análises foram realizadas nos termos do Manual de Auditoria da Secont, bem como a legislação vigente que regulamenta o objeto avaliado.

No que tange aos critérios de seleção da amostra, foi selecionado:

Liquidação de despesas de serviços nos processos de serviços prestados por pessoas jurídicas no primeiro semestre de 2025.

A documentação que fundamenta a avaliação, denominada papéis de trabalho, encontra--se arquivada em: DOCUMENTOS (Z:) => AUDITORIA INTERNA => INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO => Ordem de Serviço de Ponto de Controle - OSPC => 2025 => OSPC 003\_2025 => Ponto de Controle 2.2.31 e 2.2.32.

# 2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Os trabalhos tiveram como objetivo a análise da Gestão fiscal, financeira e orçamentária, especificamente em relação à execução da despesa pública no período da selecionado.



### ^

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA



# 3. QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

A avaliação em questão buscou responder às seguintes questões:

- A liquidação das despesas de serviços prestados à Faceli pelas pessoas jurídicas obedece aos ditames do artigo 63 da lei 4.320/1964?;
- A execução da despesa pública nos serviços prestados pelas pessoas jurídicas à Faceli obedeceu ao artigo 62 da Lei 4.320/64?;

# 4. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os procedimentos adotados foram desenvolvidos em atenção ao contido na Ordem de Serviço de Ponto de Controle - OSPC/ 003/2025, e as verificações foram realizadas com a finalidade de conseguir o máximo de elementos informativos para opinião formulada neste trabalho.

Foram selecionados os processos de contratos de prestação de serviços prestados pelas pessoas jurídicas à Faceli no primeiro semestre de 2025. São eles:

Empenho	Processos	Credor	Valor
34(liquidação	674/2021	Mil Cópias	R\$ 1.162,00
33/2025)		Comércio de	
		Copiadoras e	
		Serviços LTDA	
33(liquidações 29, 69,	646/2023(primeiro	Newtel Telecom	R\$ 6.950,00
103, 142 e 176, todas	aditivo ao contrato	LTDA ME	
de 2025)	n° 10/2023)		
35(liquidações 40, 65,	314/2023	Appservice	R\$ 7.250,00
116, 158 e 191, todas		Tecnologia da	
de 2025)		Informação LTDA	
36(28, 67, 106, 138 e	488/2022	Uptech	R\$ 46.901, 35
185, todas de 2025)		Informática LTDA	

## 4.1 Situação Encontrada

A execução orçamentária consiste na execução da receita orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual(LOA) e é disciplinada, de forma genérica, pela lei 4.320 de 1964, que estatui norma gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos





e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Em seu artigo 62 e 63, a referida lei federal traz os regramentos pertinentes ao pagamento e liquidação de despesas:

- "Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.
- Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- § 1° Essa verificação tem por fim apurar:
- I a origem e o objeto do que se deve pagar;
- II a importância exata a pagar;
- III a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
- § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
- I o contrato, ajuste ou acôrdo respectivo;
- II a nota de empenho;
- III os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço."

Os processos selecionados foram analisados tendo como base os dispositivos acima referenciados. Seguem-se as referidas análises:

# Processo 674/2021 – Mil Cópias Comércio de Copiadoras e Serviços Ltda ME

Empenho	Liquidação	Pagamento
Nota de empenho	Liquidação 33 data de 10/02/2025	Autorização de
34/2025 data de	atesta pelo fiscal de contrato às	pagamento de
30/01/2025 à página	páginas 18 e 21; F R31098 à	07/02/2025 e Nota de
7(Encerramento do	página 17; Designação do fiscal	pagamento 42/2025
contrato em	do contrato à página 390.	11/02/2025 às páginas
01/02/2025 à página		20 e 237.
5).		





# Processo 314/2023 - AppService Tecnologia de Informação Ltda

Empenho	Liquidação	Pagamento
Nota de	Liquidação 40 data de 19/02/2025	Autorização de
Empenho(Global)	atestada pelo fiscal do contrato às	pagamento e Nota de
35/2025 data de	páginas 351 e 353; NF 2168 à	pagamento 58/2025
31/01/2025 à página	pagina 350; Designação do Fiscal	data de 20/02/2025 às
344.	do Contrato à pagina 79	Páginas 352 e 354.
Nota de	Liquidação 65 data de 26/02/2025	Autorização de
Empenho(Global)	atestada pelo fiscal do contrato às	pagamento e Nota de
35/2025 data de	páginas 364 e 366; NF 2178 à	pagamento 79/2025
31/01/2025 à página	pagina 362	data de 27/02/2025 às
344.		Páginas 365 e 368.
Nota de	Liquidação 116 data de	Autorização de
Empenho(Global)	09/04/2025 atestada pelo fiscal	pagamento e Nota de
35/2025 data de	do contrato às páginas 364 e 366;	pagamento 79/2025
31/01/2025 à página	NF 2300 à pagina 391.	data de 10/04/2025 às
344.		Páginas 393 e 396.
Nota de	Liquidação 158 data de	Autorização de
Empenho(Global)	21/05/2025 atestada pelo fiscal	pagamento e Nota de
35/2025 data de	do contrato às páginas 409 e 413;	pagamento 231/2025
31/01/2025 à página	NF 2401 à pagina 407.	data de 21/05/2025 às
344.		Páginas 410 e 415.
Nota de	Liquidação 191 data de	Autorização de
Empenho(Global)	12/06/2025 atestada pelo fiscal	pagamento e Nota de pagamento 317/2025
35/2025 data de	do contrato às páginas 426 e 428;	data de 13/06/2025 às
31/01/2025 à página	NF 2463 à pagina 423.	Páginas 427 e 467.
344.		

# Processo 646/2023 – Newtel Telecom Ltda ME

Empenho			Liquidação	Pagamento	
Nota		de	Liquidação 29 data de 10/02/2025	Autorização	de
empenho(0	Global)		atestada pelo fiscal de contrato às	pagamento	de
33/2025	data	de	páginas 261 e 266; NF 10198 à	03/02/2025 e Nota	de

# Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8ad6e1e5-57da-4ce2-807c-156695a510ea Relatório Final Nº 000027/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA



	42/2025
página 262; Designação do fiscal	pagamento 43/2025
do contrato à página 180 e 183.	data de 11/02/2025 às
	páginas 264 e 267.
Liquidação 69 data de 26/02/2025	Autorização de
atestada pelo fiscal de contrato às	pagamento e Nota de
páginas 274 e 278; NF 10250 à	pagamento 77/2025
página 275.	data de 27/02/2025 às
	páginas 277 e 279.
Liquidação 103 data de	Autorização de
28/03/2025 atestada pelo fiscal	pagamento e Nota de
de contrato às páginas 286 e	pagamento 155/2025
290; NF 10306 à página 287.	data de 09/04/2025 às
	páginas 289 e 291.
Liquidação 142 data de	Autorização de
25/04/2025 atestada pelo fiscal	pagamento e Nota de
de contrato às páginas 298 e	pagamento 206/2025
302; NF 10336 à página 299.	data de 05/05/2025 às
	páginas 301 e 303.
Liquidação 176 data de	Autorização de
30/05/2025 atestada pelo fiscal	pagamento e Nota de
de contrato às páginas 310 e	pagamento 313/2025
314; NF 10385 à página 299.	data de 10/06/2025 às
	páginas 324 e 325.
L 2 C 2 L 2 C 3	do contrato à página 180 e 183.  Liquidação 69 data de 26/02/2025  atestada pelo fiscal de contrato às páginas 274 e 278; NF 10250 à página 275.  Liquidação 103 data de 28/03/2025 atestada pelo fiscal de contrato às páginas 286 e 290; NF 10306 à página 287.  Liquidação 142 data de 25/04/2025 atestada pelo fiscal de contrato às páginas 298 e 302; NF 10336 à página 299.  Liquidação 176 data de 30/05/2025 atestada pelo fiscal de contrato às páginas 310 e

# • Processo 488/2022 - Uptech Informática Ltda

Empenho	Liquidação	Pagamento
Nota de	Liquidação 28 data de 10/02/2025	Autorização de
empenho(Global)	atestada pelo fiscal de contrato às	pagamento e Nota de
36/2025 data de	páginas 557 e 560; NF 2426 à	pagamento 47/2025
31/01/2025 à página	página 555; Designação do fiscal	data de 13/02/2025 às
548	do contrato à página 149.	páginas 559 e 563.
Nota de	Liquidação 67 data de 26/02/2025	Autorização de
empenho(Global)	atestada pelo fiscal de contrato às	pagamento e Nota de
36/2025 data de	páginas 575 e 577; NF 2435 à	pagamento 76/2025
31/01/2025 à página	página 572.	data de 27/02/2025 às
548		páginas 576 e 579.





Nota de	Liquidação 106 data de	Autorização de
empenho(Global)	24/03/2025 atestada pelo fiscal	pagamento e Nota de
36/2025 data de	de contrato às páginas 592 e	pagamento 150/2025
31/01/2025 à página	584; NF 2461 à página 590.	data de 07/04/2025 às
548		páginas 593 e 596.
Nota de	Liquidação 138 data de	Autorização de
empenho(Global)	25/04/2025 atestada pelo fiscal	pagamento e Nota de
36/2025 data de	de contrato às páginas 609 e	pagamento 204/2025
31/01/2025 à página	612; NF 2469 à página 607.	data de 05/05/2025 às
548		páginas 610 e 614.
Nota de	Liquidação 185 data de	Autorização de
empenho(Global)	06/06/2025 atestada pelo fiscal	pagamento e Nota de
36/2025 data de	de contrato às páginas 629 e	pagamento 281/2025
31/01/2025 à página 631; NF 2495 à página 627.		data de 06/06/2025 às
548		páginas 630 e 632.

Com base no exposto acima e considerando a amostra selecionada, as liquidações e despesas dos processos examinados atendem aos critérios legais dos artigos 62 e 63 da da lei 4.320 de 1964.

### 5. CONCLUSÃO

Consoante aos dados obtidos e analisados, seguindo estritamente os critérios amostrais, conclui-se que não houve risco de distorção relevante pelo qual opina-se pela regularidade dos pontos de controle 2.2.31 e 2.2.32 da INTCEES 68/2020.

É o relatório.

Linhares (ES), 19 de setembro de 2025.

**PABLO HENRIQUE AMORIM DE SOUSA** 

Analista de Controle Interno